



**P O D E R J U D I C I Á R I O**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

**PORTARIA nº 495, DE 28 DE JULHO DE 2020**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**considerando** a Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

**considerando** a Portaria TRE/AM nº 233, de 20.04.2020, que prorrogou o período de teletrabalho experimental instituído no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e dispôs sobre as normas que regulamentam esse regime laboral;

**considerando** a deliberação da Comissão de Gestão do Teletrabalho, de 3/7/2020 (PAD doc. nº 83.616/2020);

**considerando** Decisão concessória desta Presidência (PAD doc. nº 90.736/2020), amparada em Parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral (PAD doc. nº 88.161/2020) constante no Processo Administrativo Digital – PAD nº 15.127/2019,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora efetiva **CRISTINA SOUZA CRINITI ARANHA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, Matrícula 2.605.05, a possibilidade de trabalhar remotamente, com fundamento na Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016 e na Portaria TRE/AM nº 233, de 20 de abril de 2020, pelo período de 1º.04.2020 a 19.02.2022.

(Assinado eletronicamente conf. Lei nº 11.419/2006)  
Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**  
Presidente do TRE/AM



**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**  
Em: 30/07/2020 19:11:55  
Por: ARISTOTELES LIMA THURY

TRE